



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 086/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

INCLUI AÇÕES, ALTERA SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.195, DE 25 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.204, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Art. 1º. Inclui ações, altera Subfunção, Programa e Unidade Orçamentária na Lei Municipal nº 1.195, de 25 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e na Lei Municipal nº 1.204, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018:

1.131- Revitalização do Entorno da Cascata de Arroio Feliz (Órgão 03: Secretaria Geral da Administração);

2.124- Casa de Passagem (Órgão 11: Secretaria Municipal de Assistência Social).

Art. 2º. Altera a Subfunção 361(Ensino Fundamental) por 365 (Educação Infantil), e Programa 105-Ensino Fundamental para 38- Educação Infantil no Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Unidade Orçamentária 04: Fundeb, Função 12, Projeto/Atividade 2.095.

Art. 3º. Altera a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal do Meio Ambiente, de 08:01 para 08:03 dentro do Órgão 08- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2017.

PAULO MERTINS,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 086/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 86/2017, onde inclui ações, altera subfunções e Unidade Orçamentária no Plano Plurianual, Lei Municipal nº 1.195/2017 e na Lei nº 1.204/2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, com o objetivo de alocar as despesas no Projeto de Lei do Orçamento de 2018 e executar as ações.

Contamos com a aprovação deste Projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos
dezesesseis dias do mês de novembro de 2017.

PAULO MERTINS,
Prefeito Municipal.